



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208 /15

Processo Administrativo nº 15/10/05256

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/15

Objeto: Registro de preços de ferramentas de pequeno porte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.942.831/0001-36, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	3646	CHAVE DE FENDA, CONFECCIONADO EM AÇO DIN, DE CROMO E VANÁDIO, TEMPERADO EM TODA A EXTENSÃO, COM CABO ANATÔMICO, ISOLANTE, CONFECCIONADO EM RESINA RESISTENTE, DE TAMANHO 1/8 X 6 POLEGADAS.	100	4,20
23	3992	DESEMPENADEIRA EM AÇO SAE 1075 TEMPERADO DUREZA 47 A 51 RC, ACABAMENTO POLIDO, CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 125 X 300 MM.	120	8,52
24	3993	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA, DE 14 CM X 28 CM.	200	7,80
43	7632	NIVEL PARA PEDREIRO: CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR PEQUENO TUBO COM SOLUÇÃO AQUOSA E COLORIDA PARA ORIENTAÇÃO AO PEDREIRO	120	10,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 18 MAIO 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
Representante Legal:

RG nº

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/05256

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Comercial Vanguardreira Eireli ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 53/15

Ata de Registro de Preços nº 208/15

Objeto: Registro de preços de ferramentas de pequeno porte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 MAIO 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº